

BOLETIM OFICIAL Nº 86/2020 Data da publicação: 10 de agosto de 2020

	,
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO	RESOLUÇÃO NORMATIVA № 01/2020/CPG
CÂMARA DE PESQUISA	RESOLUÇÃO № 1/2020/CPESQ
GABINETE DA REITORIA	PORTARIA № 058/2020/CORG/UFSC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	PORTARIA № 10/2020/PRAE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA № 109/PROAD/2020
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIAS Nº 282, 283, 286 a 288, 290 a 300/2020/PRODEGESP PORTARIAS Nº DDP 370, 371, 373 a 393/2020/DDP/PRODEGESP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	PORTARIA № 6/2020/PROPESQ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PORTARIAS № 104 a 105/2020/CCB

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Resolução Normativa de 6 de agosto de 2020

Dispõe sobre o calendário acadêmico de 2020 para realização, em regime excepcional, temporário e por adesão, das atividades pedagógicas não-presenciais nos Programas de Pós-Graduação da UFSC.

Nº 01/2020/CPG - Art. 1º Autorizar, em regime Excepcional, Temporário e por Adesão (E.T.A.), a realização de atividades pedagógicas não-presenciais na pós-graduação *stricto sensu* para o ano letivo de 2020.

Art. 2º Os Programas de Pós-Graduação (PPG) que optarem pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas não-presenciais deverão manter a carga horária das disciplinas ministradas e distribuí-la em atividades síncronas e assíncronas.

Parágrafo Único. Os planos de ensino das disciplinas ministradas deverão ser revisados e apresentados ao Colegiado Delegado do PPG, especificando a carga horária destinada às atividades síncronas e assíncronas.

Art. 3º Na definição do cronograma dos cursos ofertados, o Colegiado Delegado do PPG poderá estabelecer número variável de semanas letivas nos regimes acadêmicos:

I – Semestral: 12 a 15 semanas letivas;

II - Trimestral: 9 a 12 semanas letivas;

III - Bimestral: 6 a 8 semanas letivas.

Art. 4º Na definição do calendário acadêmico de 2020, o Colegiado Delegado do PPG deverá estabelecer:

I – o início das atividades pedagógicas não-presenciais até 31 de agosto de 2020, de acordo com a avaliação das condições dos discentes e docentes;

II – o término do ano letivo de 2020 nos meses de março ou abril de 2021;

III — novo período de ajuste de matrícula no primeiro período letivo de 2020, permitindo trancamento de curso, cancelamento de matrícula e matrícula em novas disciplinas ou atividades acadêmicas.

Parágrafo Único. A carga horária das disciplinas ofertadas será computada no Plano de Atividades Docentes (PAAD) dos ministrantes nos respectivos períodos letivos registrados no Controle Acadêmico da Pós-Graduação (CAPG).

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Pós-Graduação.

Art. 6º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade até o final do ano letivo de 2020.

(Ref. Considerando: I - a Resolução Normativa N° 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, e a Resolução Normativa N° 95/2017/CUn, de 4 de abril de 2017, que preveem a solução de casos omissos pela Câmara de Pós-graduação;

II - a Portaria N° 90/2019/CAPES, de 24 de abril de 2019, que prevê a possibilidade de oferta de disciplinas esparsas à distância em cursos presenciais de pós-graduação stricto sensu;

III - a Portaria N° 36/2020/CAPES, de 19 de março de 2020, que recomenda às pró-reitorias de pós-graduação que, excepcionalmente, adotem as devidas providências para viabilizar defesas não presenciais;

IV - as Portarias N° 343 e 473/2020/MEC, de 17 de março e 12 de maio de 2020, que autorizam, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que

utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por Instituição de Educação Superior integrante do Sistema Federal de Ensino;

V – o regime de excepcionalidade diante das restrições causadas pela pandemia do COVID-19; VI - a natureza distinta da formação de pós-graduação *stricto sensu*;

VII – que o calendário suplementar excepcional, anexo da Resolução Normativa N° 140/2020/CUn, não contempla as especificidades dos regimes acadêmicos da pós-graduação stricto sensu;

VIII - as ações emergenciais da PROPG que permitiram a realização de reuniões de colegiado de Programas e de bancas de projeto, de qualificação e de defesa de trabalho de conclusão da pósgraduação *stricto sensu* com a participação de todos os membros por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real;

IX - os resultados do diagnóstico da situação dos discentes e docentes da pós-graduação, que favorecem o início das atividades pedagógicas não presenciais de modo excepcional, temporário e por adesão)

CÂMARA DE PESQUISA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução de 23 de julho de 2020

Nº 1/2020/CPESQ - Art. 1º - Aprovar o Regimento de Pesquisa do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo único. O regimento de pesquisa que trata o caput deste artigo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Considerando a deliberação do Plenário relativa ao parecer acostado ao Processo nº 23080.057110/2018-33, tomada na sessão de 30 de abril de 2020, e em conformidade com a Resolução Normativa nº. 47/CUn/2014, de 16 de dezembro de 2014)

REGIMENTO DE PESQUISA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I DA ATIVIDADE NA PESQUISA E DOS PESQUISADORES

Art. 1º A pesquisa, entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão, visa à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica ou tecnológica.

Art. 2º Serão consideradas atividades de pesquisa tanto os trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos para a compreensão de novos fenômenos, como o desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas inovadores.

Art. 3º Poderão participar das atividades de pesquisa, como definida no art. 5º da Resolução Normativa nº 47/CUn/2014:

 I – servidores docentes e técnico-administrativos integrantes do quadro de pessoal da Universidade; II – alunos regularmente matriculados em cursos de educação básica, de graduação e de pósgraduação;

III – professores e pesquisadores vinculados legalmente à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); e

IV – professores, pesquisadores e/ou técnicos de outras instituições de ensino, de pesquisa ou de empresas conveniadas com a UFSC. (Conforme art. 10 da Resolução Normartiva nº 47/CUn/2014)

Art. 4º Os pesquisadores poderão se associar em grupos de pesquisa para realizar atividades de pesquisa sobre um tema de interesse comum.

Parágrafo único. A criação de grupos de pesquisa deverá observar as normas do Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo responsabilidade do líder de cada grupo a criação de novos grupos, a atualização constante dos já existentes e a inserção de dados.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DA PESQUISA

Art. 5º No âmbito do Centro de Ciências da Educação (CED) caberá à Câmara de Pesquisa a definição de políticas que orientem ações de pesquisa nas diferentes unidades do CED.

Parágrafo único. A Câmara de Pesquisa do CED elaborará um plano bianual de atividades.

Art. 6º A coordenação das atividades das unidades do CED será exercida por docente, preferencialmente com titulação de doutor, escolhido pelo respectivo colegiado.

§ 1º Os coordenadores de pesquisa de cada setor (Colégio de Aplicação, Núcleo de Desenvolvimento Infantil e departamentos) terão assento na Câmara de Pesquisa do CED.

§ 3º Compete aos coordenadores de pesquisa o acompanhamento das atividades de pesquisa da sua unidade, conforme as atribuições especificadas no regimento específico de cada unidade.

§ 2º Caberá à Secretaria da Câmara de Pesquisa do CED, junto com os coordenadores de pesquisa e as chefias de expediente dos setores, informar anualmente à Coordenadoria de Projetos Institucionais, vinculada à Superintendência de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa (SP/PROPESQ), sobre os projetos que estão em andamento e os que foram finalizados, assim como as publicações do Cento, tendo como base o formulário disponibilizado pela PROPESQ preenchido pelos pesquisadores e pesquisadoras, assim como os dados da Plataforma Sucupira. Art. 7º Caberá à Secretaria da Câmara de Pesquisa do CED manter arquivo atualizado sobre os projetos, relatórios e outros dados relativos à pesquisa com base nos dados do formulário

disponibilizado pela PROPESQ, preenchido pelos pesquisadores e pesquisadoras.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 8º As atividades de pesquisa poderão ter um caráter departamental, interdepartamental ou interinstitucional.

Art. 9º As atividades de pesquisa serão desenvolvidas na forma de projetos, explicitando o tema do trabalho, o problema, os objetivos, as justificativas, a metodologia a ser utilizada, a bibliografia, o cronograma de execução e os recursos humanos e financeiros previstos, inclusive para publicação.

§ 1º Todo projeto de pesquisa terá por coordenador um docente ou um servidor técnico-administrativo, que será o ordenador das despesas, caso haja alocação de recursos financeiros, conforme indicações da Resolução Normativa nº 47/CUn/2014.

- § 2º Todo projeto de pesquisa deverá ser registrado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX) em formulário próprio.
- Art. 10. Os projetos de pesquisa de iniciativa dos docentes serão aprovados, renovados e/ou prorrogados pelos respectivos colegiados de departamentos ou subunidades, enquanto os projetos de iniciativa dos servidores técnico-administrativos serão apresentados às chefias imediatas e aprovados pelo Colegiado ou pelo Conselho de Unidade do CED.
- § 1º A aprovação de projetos de pesquisa por agências de fomento deverá ser comunicada aos setores para registro e homologação.
- § 2º O acompanhamento da execução dos resultados dos projetos de pesquisa, inclusive da produção científica, é de competência e responsabilidade dos respectivos colegiados, os quais contam com regimentos próprios orientados pela Resolução Normativa nº 47/CUn/2014 e pelo Regimento de Pesquisa do CED.
- § 3º No caso de alterações substanciais de um projeto de pesquisa, estas serão submetidas à aprovação dos respectivos colegiados.
- § 4º Ao final do projeto ou em, no máximo, quatro anos, o coordenador deverá anexar ao formulário de pesquisa de cadastramento do projeto original o relatório final com explicitação clara dos resultados intelectuais obtidos no projeto, incluindo também a formação de pessoal dele derivada. (Conforme art. 23, § 4º, da Resolução Normativa nº 47/CUn/2014)
- § 5º Interrompido um projeto de pesquisa, o coordenador deverá apresentar justificativa detalhada ao departamento de ensino, ou unidade universitária, no prazo de quinze dias. (Conforme art. 24 da Resolução Normativa nº 47/CUn/2014)
- Art. 11. A aprovação de um projeto de pesquisa deverá ser precedida de análise efetuada pelos pares do setor, contemplando os seguintes aspectos:
- I a produção intelectual do proponente nos últimos cinco anos, com base no Currículo Lattes; e
- II a proposta de pesquisa de teor científico-acadêmico.
- § 1º Serão consideradas como produção intelectual:
- I as publicações (impressas ou eletrônicas) em periódicos internacionais, nacionais e locais classificados na área de educação, ciência da informação e áreas afins;
- II livros ou capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos, traduções, resenhas, materiais didáticos, *softwares* educativos, produções artísticas; e
- III outras formas de produção técnica.
- § 2º Caberá a cada colegiado de unidade ou órgão suplementar especificar a produção científica mínima requerida para que seus servidores docentes e técnico-administrativos em educação possam ter horas alocadas para pesquisa, considerando a natureza das atividades acadêmicas de cada setor/departamento.
- § 3º Servidores docentes e técnico-administrativos em educação que não apresentarem produção intelectual não poderão ter horas alocadas para pesquisa.
- § 4º As atividades de pesquisa do docente deverão constar do Plano de Atividades do Departamento (PAAD) e não poderão exceder em média anual a vinte horas semanais por docente. (Conforme art. 27 da Resolução Normativa nº 47/CUn/2014)
- § 5º A alocação de horas de pesquisa para os servidores técnico-administrativos não deverá comprometer suas atividades na unidade, e sua normatização deverá estar prevista no regimento da unidade, não podendo exceder em média anual a vinte horas semanais por servidor. (Conforme art. 26, Parágrafo Único, Resolução Normativa nº 47/CUn/2014)
- Art. 12. Projetos de pesquisa que envolvam professores de mais de um departamento serão denominados projetos interdepartamentais e registrados no departamento do coordenador, devendo os demais integrantes da equipe do projeto ter sua participação aprovada nos seus respectivos departamentos.

- Art. 13. Projetos de pesquisa podem ter caráter interinstitucional, desde que aprovados pelas instituições envolvidas.
- Art. 14. Caberá ao proponente encaminhar ao setor encarregado da Universidade os projetos de pesquisa que exigirem a celebração de protocolos, convênios e contratos.
- Art. 15. Os projetos de pesquisa que envolvam a experimentação com seres humanos deverão ser apreciados e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Vivos (CEPSH-UFSC).
- Art. 16. Os projetos de pesquisa com captação de recursos externos cuja gestão será executada pela Universidade (por meio da Pró-reitoria de Orçamento, Administração e Finanças ou por Fundação de Apoio devidamente credenciada) deverão prever o recolhimento de taxas sobre o montante total dos recursos financeiros a serem captados, respeitando os seguintes valores:

I – no mínimo 1% (um por cento) destinado à unidade de origem do processo;

- II no mínimo 1% (um por cento) destinado ao departamento de ensino de origem ou equivalente do coordenador do projeto;
- III um percentual de 3% (três por cento) destinados ao programa de apoio às atividades de pesquisa da UFSC (PAAP); e
- IV um percentual de 4% (quatro por cento) destinados ao fundo de desenvolvimento institucional.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo:

- I os projetos de pesquisa com captação de recursos junto a órgãos governamentais, desde que prevista a não incidência de taxas nos respectivos instrumentos de parceria; e
- II os projetos em que os recursos serão geridos pelo próprio pesquisador.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Câmara de Pesquisa, com base na Resolução Normativa nº 47/CUn/2014, que versa sob

GABINETE DA REITORIA

CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

Portaria de 10 de agosto de 2020

Nº 058/2020/CORG/UFSC - Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23080.026163/2020-27, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos: I – JULIO EDUARDO ORNELAS SILVA, SIAPE nº 1652633, Assistente em Administração, lotado na

- I JULIO EDUARDO ORNELAS SILVA, SIAPE nº 1652633, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo/CSE;
- II PATRICK ALENCASTRO PINHEIRO, SIAPE nº 2390898, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Graduação em Enfermagem/CGENF/CCS;
- III CRISTIANE NERY DA FONSECA KOGUT, SIAPE nº 205509, Assistente em Administração, lotada no Centro de Ciências Jurídicas/CCJ.

- Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei n. 8112/90.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.026163/2020-27).

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 27 de julho de 2020

Nº 10/2020/PRAE - Estabelecer as normas para o Auxílio Pedagógico - Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à rede mundial de computadores (internet), para aquisição de serviço de conexão aos estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina, oriundos de famílias com renda bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo corona vírus.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I PÚBLICO-ALVO

Art. 1º O Programa de Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à rede mundial de computadores (internet) visa a atender os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFSC, cujas famílias possuam renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita e Cadastro PRAE válido (análise concluída, validação de renda deferida, Criado para Auxílio Emergencial ou Cadastro Emergencial Deferido), com registro prévio realizado através do Edital nº 10/2020/PRAE, que declararam não possuir condições de acesso à rede mundial de computadores ou têm baixa qualidade de acesso à internet para realização de atividades acadêmicas não presenciais.

OBJETIVO

Art. 2º O Programa de Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à rede mundial de computadores (internet) tem por objetivo auxiliar, momentânea e excepcionalmente, nas despesas com aquisição de pacotes de dados para conexão à internet, com a finalidade de realização de atividades acadêmicas não presenciais durante o período de suspensão das atividades didáticas presenciais, decorrentes das medidas de prevenção à pandemia da doença COVID, garantindo-lhes condições de permanência.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DO APOIO

Art. 3º Constituem critérios para a inscrição:

- i) Possuir o Cadastro PRAE com status de "Análise Concluída", "Validação de Renda Deferida", "Criado para Auxílio Emergencial" ou "Cadastro Emergencial Deferido".
- ii) Possuir matrícula regular em curso de graduação presencial na UFSC.

iii) Ter efetuado o Registro Prévio na PRAE, através do Edital nº 10/2020/PRAE, do período de 01/07/2020, até o dia 07/08/2020.

Art. 4º À/Ao estudante contemplada/o será concedido, via depósito bancário em conta corrente ou poupança, apoio financeiro mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSC, conforme a Resolução Normativa nº 140/2020/CUn (primeiro semestre do ano letivo de 2020).

Parágrafo único Estudantes registrados no Edital nº 10/2020/CUn poderão ser atendidos pelo Programa de Inclusão Digital do Ministério da Educação (MEC), assim que este estiver disponível às IFES, com cancelamento do presente programa da UFSC.

Art. 5º A/O estudante contemplada/o deverá, obrigatoriamente, comprovar o desenvolvimento de atividades acadêmicas remotas.

Art. 6º A/O estudante contemplada/o deverá, obrigatoriamente, comprovar a contratação da prestação do serviço de conexão à rede mundial de computadores (internet) em data posterior ao resultado do presente Edital, em seu nome e cadastro de pessoa de física (CPF).

Parágrafo único – O documento que comprova a contratação da prestação do serviço deverá ser enviado em formato digital através do Sistema de Cadastros e Benefícios, no link https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br, aba "Registro prévio de inclusão digital", "Documentos", informando o mês de referência (no formato MM/AAAA).

Art. 7º Para a manutenção do apoio, a/o estudante contemplada/o deverá, obrigatoriamente, comprovar mensalmente o pagamento pela prestação do serviço de conexão à rede internet, conforme contrato apresentado.

Parágrafo único – O documento que comprova o pagamento mensal da prestação do serviço deverá ser enviado em formato digital através do Sistema de Cadastros e Benefícios, no link https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br, aba "Registro prévio de inclusão digital", "Documentos", informando o mês de referência do respectivo comprovante (no formato MM/AAAA).

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 8º Serão alocados ao Programa recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES – Decreto 7.234/2010) e do orçamento geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

TÍTULO II REGULAMENTO DO PROGRAMA

CAPÍTULO VII PRAZO E PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO

Art. 9º Para ser atendido pelo presente Edital, o/a estudante deve ter manifestado, no Registro Prévio de Inclusão Digital do Edital nº 10/2020/PRAE, o interesse em inscrever-se na modalidade de "Acesso à rede mundial de computadores", até o dia 07/08/2020.

§1º 0 pagamento da primeira parcela será realizado sem a prévia apresentação do comprovante de pagamento.

§2º Após o recebimento de cada parcela, o aluno deverá apresentar, até o dia 15 de cada mês, em forma digital no formulário eletrônico no sistema de benefícios -- https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br, na aba "Benefícios", "Registro prévio de inclusão digital", "documentos".

§3º Solicita-se que a/o estudante opte pelo vencimento de sua fatura de pacote de dados em data anterior ao dia 15 (de cada mês), para que haja tempo hábil para sua quitação e posterior apresentação do recibo à esta pró-reitoria.

Art. 10 Para a continuidade ou do apoio monetário, o/a estudante deve apresentar o comprovante de contratação do serviço de conexão à rede internet, até o dia 15/08/2020, impreterivelmente, através do Sistema online de Cadastro e Benefícios da PRAE, no link https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/, na aba "Benefícios", "Registro prévio de inclusão digital", "documentos".

§1º A confirmação da concessão do benefício ocorrerá após o procedimento de conferência da documentação referida no caput pela PRAE, a ser enviada através do Sistema online de Cadastro e Benefícios da PRAE, no link https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/, na aba "Benefícios", "Registro prévio de inclusão digital", "documentos".

§2º Os/as estudantes que não apresentarem a documentação referida no caput terão o status da solicitação alterado para "Solicitação Indeferida" e não receberão o apoio monetário.

§3º Para recebimentos do apoio monetário nos meses subsequentes ao primeiro recebimento, é obrigatória a apresentação de recibo de pagamento mensal do plano de dados adquirido, a ser anexado no Sistema online de Cadastro e Benefícios da PRAE, no link https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/, na aba "Benefícios", aba "Registro prévio de inclusão digital", "documentos".

§4º O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como "conta salário".

§5º Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.

§6º Não haverá pagamento retroativo à data de solicitação, e nem pagamento retroativo, quando o pagamento for rejeitado pelo banco, em função de dados bancários cadastrados de forma incompleta ou incorreta, ou contas bancárias com problemas.

§7º A data de recebimento do auxílio dependerá de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 11 Os estudantes que efetuarem registro prévio (Edital 10/2020/PRAE) após o dia 07/08/2020, serão atendidos em edital(is) futuro(s) a ser(em) oportunamente publicado(s) Parágrafo único - Para a concessão do apoio monetário indicado no caput, o/a estudante deve proceder como o indicado no art. 10 e seus parágrafos.

Art. 12 Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

(Ref. Tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 7.234, de 19/07/2010 e a Resolução Normativa 140/2020/CUn, que dispõe sobre o redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVD-19, e sobre o Calendário Suplementar Excepcional referente ao primeiro semestre de 2020)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

Portaria de 7 de agosto de 2020

Nº 109/PROAD/2020 - APLICAR à empresa VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.507.653/0001-55, a sanção de Advertência de acordo com o artigo 87º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

(Ref. Processo Digital nº 23080.002613/2018-71).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portarias de 27 de julho de 2020

Nº 282/2020/PRODEGESP - DESIGNAR João Luiz Martins, Eduardo Zapp e César Agostinho Schaefer, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório — 2ª Etapa, do (a) servidor (a) MARÍLIA ISABEL TARNOWSKI CORREIA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, Matrícula UFSC 214430, Matrícula SIAPE 3065755, admitido (a) na UFSC em 03/09/2018.

Nº 283/2020/PRODEGESP- RETIFICAR a Portaria N.º 031/2020/PRODEGESP, de 21 de janeiro de 2020, que constitui a Comissão de Avaliação no Desempenho do Estágio Probatório referente à segunda etapa do servidor DIEGO DAL BELLO MORASCO, Onde se lê:

"...Walter Quadros Seiffert, Milton Beck e Mariela Marlene Silveira,..." Leia-se:

"...Walter Quadros Seiffert, Milton Beck e Aline Cardozo Pereira..."

Portaria de 28 de julho de 2020

Nº 286/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Walter Quadros Seiffert, Jane Mara Block e Morgana Frena, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório — 1ª Etapa, do (a) servidor (a) FLÁVIA CARDOSO AMARAL, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, Matrícula UFSC 217240, Matrícula SIAPE 3134007, admitido (a) na UFSC em 02/07/2019.

Portarias de 30 de julho de 2020

Nº 287/2020/PRODEGESP- DESIGNAR Arnoldo Debatin Neto, Marcio Markendorf e Alice Canal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório − 3º Etapa, do (a) servidor (a) FELIPE SILVA NEVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 210619, Matrícula SIAPE 2996716, admitido (a) na UFSC em 20/11/2017.

Nº 288/2020/PRODEGESP -DESIGNAR Nádia Cristina Zunino Simone, Geórgia Rafaela Batista Silva e Suelen Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório − 2ª Etapa, do (a) servidor (a) THALITA BEZ BATTI DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 214784, Matrícula SIAPE 3076177, admitido (a) na UFSC em 08/11/2018.

Portarias de 04 de agosto de 2020

№ 290/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Antonio Alberto Brunetta, Andrea Brandão Lapa e Alexandre Bittencourt Colle, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) KARINE ALBRESCHT KERR, ocupante

do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209819, Matrícula SIAPE 2416810, admitido (a) na UFSC em 29/08/2017.

Nº 291/2020/PRODEGESP -DESIGNAR Irineu Manoel de Souza, Mauricio Simiano Nunes e Carlos Alberto Do Espírito Santo Júnior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2º Etapa, do (a) servidor (a) DARLAN DE SOUZA BORGES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 214922, Matrícula SIAPE 3080160, admitido (a) na UFSC em 06/12/2018.

Nº 292/2020/PRODEGESP -DESIGNAR Silvana de Gaspari, Arnoldo Debatin Neto e Artur Battisti Neto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório − 1º Etapa, do (a) servidor (a) PABLO DUZ, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula UFSC 218306, Matrícula SIAPE 3152037, admitido (a) na UFSC em 22/10/2019.

Nº 293/2020/PRODEGESP -DESIGNAR Juliano Gil Nunes Wendt, Kelen Cristina Basso e Michely Renata Martarello de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) RAFAEL SCALABRIN GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 218200, Matrícula SIAPE 3151268, admitido (a) na UFSC em 10/10/2019.

Nº 294/2020/PRODEGESP -DESIGNAR Juliano Gil Nunes Wendt, Cláudia Mayumi Uekubo e Gisele Lima Luiz, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório — 1ª Etapa, do (a) servidor (a) RODRIGO SUITCK ZALEUSKI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 218199, Matrícula SIAPE 3151069, admitido (a) na UFSC em 10/10/2019.

Portarias de 05 de agosto de 2020

Nº 295/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Áureo Mafra de Moraes, Raquel Pinheiro e Danieli Jaci Silveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) SHAIRA BARCELOS DE MATOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Matrícula UFSC 214870, Matrícula SIAPE 3078495, admitido (a) na UFSC em 03/12/2018.

Portarias de 06 de agosto de 2020

Nº 296/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Jair Napoleão Filho, Ezmir Dippe Elias e Luize Daiane Dos Santos Ziegelmann, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório — 3º Etapa, do (a) servidor (a) LUANA LOBO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, Matrícula UFSC 210890, Matrícula SIAPE 1588560, admitido (a) na UFSC em 08/12/2017.

Nº 297/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Nádia Cristina Zunino Simone, Douglas Aguiar Das Neves e Willian Adão Ferreira Paiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório − 3ª Etapa, do (a) servidor (a) SILVANA PEZZI, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 210820, Matrícula SIAPE 1328417, admitido (a) na UFSC em 11/12/2017.

Nº 298/2020/PRODEGESP - RETIFICAR a Portaria N.º 131/2020/PRODEGESP, DE 27 de fevereiro de 2020, que constitui a Comissão de Avaliação no Desempenho do Estágio Probatório referente à segunda etapa da servidora NICOLLE DONEDA RUZZA Onde se lê:

"...Paulo Eduardo Botelho, Rodolfo Alcântara Pereira Prazeres e Leonardo de Souza..." Leia-se:

"...Paulo Eduardo Botelho, Tiago Aurélio Alves e Leonardo de Souza..."

Portarias de 07 de agosto de 2020

Nº 299/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Edson Roberto De Pieri, Ricardo Socas Wiese e Martiela Knappe Da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório — 1º Etapa, do (a) servidor (a) FERNANDA MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 217995, Matrícula SIAPE 3150023, admitido (a) na UFSC em 02/10/2019.

Nº 300/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Edson Roberto De Pieri, Patricia Fernandes e Patricia Ida Goncalves Pinheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3º Etapa, do (a) servidor (a) JORGE PEREIRA ODA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 210879, Matrícula SIAPE 3000154, admitido (a) na UFSC em 12/12/2017.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portarias de 23 de julho de 2020

Nº 370/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 04/07/2020 o (a) servidor (a) CAMILA FARIAS WESCHENFELDER, Matrícula UFSC n.º 209315, Matrícula SIAPE n.º 2404362, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.055077/2017-26)

Nº 371/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 25/07/2020 o (a) servidor (a) ROSILENE DE JESUS BELO, Matrícula UFSC n.º 209490, Matrícula SIAPE n.º 2408685, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.055082/2017-39)

Portaria de 24 de julho de 2020

Nº 373/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 01/08/2020 o (a) servidor (a) JORGE LUÍS SAIBERT, Matrícula UFSC n.º 209706, Matrícula SIAPE n.º 2410613, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.063481/2017-73)

Portaria de 27 de julho de 2020

Nº 374/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 20/11/2020 o (a) servidor (a) RAPHAEL CALAGE TONERA, Matrícula UFSC n.º 210654, Matrícula SIAPE n.º 2996291, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.082091/2017-01)

Portarias de 28 de julho de 2020

Nº 375/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 24/07/2020 o (a) servidor (a) FELIPE DAMINELLI DE MEDEIROS, Matrícula UFSC n.º 209535, Matrícula SIAPE n.º 2408827, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.055083/2017-83)

Nº 376/2020/DDP -HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 16/11/2020 o (a) servidor (a) CÉSAR SOUSA HOCH, Matrícula UFSC n.º 210626, Matrícula SIAPE n.º 2996307, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.082086/2017-90)

Portaria de 29 de julho de 2020

Nº 377/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 29/08/2020 o (a) servidor (a) ANA PAULA NASCIMENTO, Matrícula UFSC n.º 209899, Matrícula SIAPE n.º 2417865, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.063523/2017-76)

Portarias de 30 de julho de 2020

Nº 378/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 05/10/2020 o (a) servidor (a) RONNIS MARTINS, Matrícula UFSC n.º 210054, Matrícula SIAPE n.º 2424129, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.074837/2017-02)

Nº 379/2020/DDP - CONCEDER a NIDIA DE JESUS MORAES, SIAPE nº 1865308, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, renovação do afastamento integral para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal de Santa Catarina, no período de 08/09/2020 a 12/08/2021. (Ref. Processo nº 23080.024898/2020-16)

Nº 380/2020/DDP - CONCEDER a KARINA JANSEN BEIRÃO, SIAPE 2036623, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Corregedoria Geral, renovação do afastamento integral para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 04/08/2020 a 09/07/2021. (Ref. Processo nº 23080.023932/2020-35)

Nº 381/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 28/07/2020 o servidor Alberto Luís Garcia Oliveira, Matrícula UFSC n.º 209596, Matrícula SIAPE n.º 2409494, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.055059/2017-44)

Nº 382/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 25/09/2020 o servidor RAFAEL JAIME DE SOUZA, Matrícula UFSC n.º 210024, Matrícula SIAPE n.º 2423680, ocupante do cargo de CONTADOR, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

(Ref. Processo nº 23080.067602/2017-56)

Portarias de 31 de julho de 2020

 N° 383/2020/DDP - CONCEDER a ANE ELISA PAIM, SIAPE 1757413, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no NDI, 90 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 07/09/2020 a 05/12/2020, referente ao interstício completado em 02/02/2017, de acordo com o art. 87 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.

(Ref. Processo nº 23080.028134/2020-08)

Nº 384/2020/DDP - CONCEDER POLIANA PAZ BARCELOS, SIAPE 1871001, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no HU, afastamento integral para cursar Mestrado no Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem, da Universidade Federal de Santa Catarina, de 01/12/2020 a 31/12/2020.

(Ref. Solicitação 025960/2020)

Nº 385/2020/DDP - CONCEDER a ADNAIRDES CABRAL DE SENA, SIAPE 1014997, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário, 45 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 08/09/2020 a 22/10/2020, referente ao interstício completado em 04/10/2018, de acordo com o art. 87 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97. (Ref. Processo nº 23080.026053/2020-65)

Nº 386/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 02/05/2020 o (a) servidor (a) TATIANA SCHNEIDER STEINWANDTER PORTO, Matrícula UFSC n.º 208594, Matrícula SIAPE n.º 2390283, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

(Ref. Processo nº 23080.037196/2017-05)

Portaria de 03 de agosto de 2020

Nº 387/2020/DDP - CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPAG
------	----------------------------	-------	-------------	----------------------	-----------------------	------

RAQUEL CAMELLI LEMOS	218022 3150137	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24-07-2020	30%	028387/2020-73	HU
ROSANA NUNES	177690 1823345	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23-07-2020	25%	028353/2020-89	HU
ANA CLAUDIA JANUARIO	135695 1501738	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	22-07-2020	75%	028129/2020-97	UFSC
FRANCYNE MARTINS ESPINDOLA	194454 2133140	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30-07-2020	52%	027380/2020-34	UFSC
JEFERSON CANSI PEDROSO	187032 1980425	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	17-07-2020	25%	027550/2020-81	UFSC
MANOELA LIRA REIS	209868 2416401	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	31-07-2020	75%	029258/2020-01	UFSC
MARGOT RIBAS MENDES	114612 1160471	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	30-07-2020	25%	029542/2020-79	UFSC
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	183010 1827549	PEDAGOGO/ÁREA	23-07-2020	75%	028315/2020-26	UFSC
SONIA MARIA GUEVARA OCHOA	205662 2344917	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27-07-2020	30%	028630/2020-53	UFSC

Portaria de 04 de agosto de 2020

Nº 388/2020/DDP - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 280/2020/DDP, de 23 de julho de 2020, que homologou Arnoldo Debatin Neto, Marcio Markendorf e Alice Canal o resultado da avaliação, que aprova a partir de 20/11/2020 o (a) servidor (a) FELIPE SILVA NEVES, Matrícula UFSC n.º 210619, Matrícula SIAPE n.º 2996716, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

(Ref. Processo nº 23080.030906/2017-68)

Portarias de 05 de agosto de 2020

Nº 389/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 09/06/2020 o (a) servidor (a) DJESSER ZECHNER SERGIO, Matrícula UFSC n.º 208980, Matrícula SIAPE n.º 2399172, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.044377/2017-80)

Nº 390/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 24/07/2020 o (a) servidor (a) HUMBERTO ROESLER MARTINS, Matrícula UFSC n.º 209450, Matrícula SIAPE n.º 2408024, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.055066/2017-46)

Portarias de 06 de agosto de 2020

Nº 391/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 02/05/2020 a servidora MARIANA SANTOS DA ROSA, Matrícula UFSC n.º 208600, Matrícula SIAPE n.º 2390690, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.037194/2017-16)

Nº 392/2020/DDP - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional - PCP aos servidores técnico-administrativos em educação abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto n° 5.824, de 29/06/2006, a Portaria n° 9/MEC/2006 de 29/06/2006, a Resolução nº 1, de 18/10/2010 da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e a Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classifica ção Nível de Capacitaç ão Padrão de Vencime nto Para	Processo / Solicitação n° 23080.	UPAG
ALBERTO LUÍS GARCIA OLIVEIRA	209596	2409494	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28-07- 2020	D202	D302	027338/2020- 13	UFSC
ALINE CARDOSO DA SILVA	203437	1211997	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	27-07- 2020	D303	D403	020890/2020- 81	UFSC
CARLA RENATA HUTTL DE GODOI MARTINS	209566	2409202	PEDAGOGO /ÁREA	31-07- 2020	E202	E302	019401/2020- 48	UFSC
DANIELE WEIDLE	200446	2230128	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30-07- 2020	D204	D304	029076/2020- 21	UFSC
DANIELI BRAUN VARGAS	209715	2410142	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03-08- 2020	D202	D302	018566/2020- 01	UFSC
EZEQUIEL JOSÉ VIEIRA	203496	2279624	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	05-08- 2020	D303	D403	024280/2020- 56	UFSC
FLORA BAZZO SCHMIDT	185420	2883787	PEDAGOGO/ÁREA	20-07- 2020	E206	E306	027825/2020- 86	UFSC
GLAUBER RENAN DE LIMA	203488	2795439	QUÍMICO	05-08- 2020	E303	E403	029873/2020- 17	UFSC
GRACE KELLY CALDAS DA SILVA	209449	2407877	AUXILIAR DE CRECHE	24-07- 2020	C202	C302	007946/2020- 10	UFSC

GUSTAVO MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	215021	3084760	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	24-07- 2020	D101	D201	017465/2020- 12	UFSC
HUMBERTO ROESLER MARTINS	209450	2408024	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28-07- 2020	D202	D302	028479/2020- 53	UFSC
JOSÉ AGOSTINHO BARBOSA DE SOUZA	209641	1951941	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05-08- 2020	D202	D302	028770/2020- 21	UFSC
JOSÉ EDUARDO MOREIRA COLOMBO	209512	2408774	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24-07- 2020	D202	D302	003067/2020- 19	UFSC
KARINA VIEIRA	209630	2409840	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01-08- 2020	D202	D302	017296/2020- 11	UFSC
LAIS SCHWARTZ BATISTA	209527	2408703	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24-07- 2020	D202	D302	027669/2020- 53	UFSC
LEONARDO VIEIRA	209601	1097488	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	01-08- 2020	C202	C302	014432/2020- 11	UFSC
LUAN LOPES CARDOSO	209734	1350054	CONTADOR	09-08- 2020	E202	E302	024496/2020- 11	UFSC
LUCAS ROVARIS CIDADE	206035	2345705	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28-07- 2020	D103	D203	028807/2020- 11	UFSC
LUISA PAMPLONA DEGGAU	209552	2409117	ADMINISTRADOR	31-07- 2020	E202	E302	020921/2020- 01	UFSC
LUIZ HENRIQUE GUESSER	209622	1327636	ENGENHEIRO /ÁREA	01-08- 2020	E202	E302	025873/2020- 30	UFSC
MAGNO PONCE CAMPOS	209421	2407884	ADMINISTRADOR	24-07- 2020	E202	E302	020407/2020- 68	UFSC
NICOLAS RUFINO DOS SANTOS	203178	2274006	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	27-07- 2020	C303	C403	024910/2020- 92	UFSC
PEDRO COMINGES MACHADO	209397	2407867	ENGENHEIRO /ÁREA	28-07- 2020	E202	E302	022488/2020- 31	UFSC
RAFHAEL ANTHONY PESTANA	209430	2407882	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24-07- 2020	D202	D302	017761/2020- 13	UFSC
ROBERTO CARLOS RUIZ	203283	1554543	MÉDICO/ÁREA	07-08- 2020	E303	E403	029958/2020- 97	UFSC
ROSILENE DE JESUS BELO	209490	2408685	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	01-08- 2020	D202	D302	027199/2020- 28	UFSC
THIAGO JOSÉ DA CUNHA	200101	2228002	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31-07- 2020	D304	D404	029267/2020- 93	UFSC
ULISSES IRAÍ ZILIO	194616	2129935	ADMINISTRADOR	06-08- 2020	E305	E405	055857/2019	UFSC

ANDREA ANNELIESE REICHMUTH DAY	194853	2131632	MÉDICO/ÁREA	28-07- 2020	E305	E405	000487/2020	HU
ELIZABETH KRISTIANE BUSS	194730	3760219	MÉDICO/ÁREA	30-07- 2020	E305	E405	028919/2020- 72	HU
MAÍSA DE SOUZA SILVA	202422	2264266	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05-08- 2020	D304	D404	029899/2020-57	HU
MARIA EMÍLIA PEREIRA NUNES	200055	2927243	PSICÓLOGO /ÁREA	29-07- 2020	E204	E304	028678/2020- 61	HU
MARIANA SIAS D AVILA	209697	2410442	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31-07- 2020	D202	D302	024717/2020- 51	HU

Portarias de 07 de agosto de 2020

Nº 393/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 04/09/2020 o (a) servidor (a) CAROLINE CARMISIN PIOVESAN, Matrícula UFSC n.º 209927, Matrícula SIAPE n.º 2416851, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.067582/2017-13)

Nº 394/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 22/06/2020 o servidor ELVIS FERNANDO DE OLIVEIRA, Matrícula UFSC n.º 209246, Matrícula SIAPE n.º 2402265, ocupante do cargo de TECNICO EM MECANICA, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Ref. Processo nº 23080.044360/2017-22)

Nº 395/2020/DDP - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP), de acordo com o § 2° do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei n° 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa n° 82/2016/GR, aos Servidores Técnico-administrativos em Educação abaixo relacionados:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
113667	1160380	ADRIANA FLORENCIO SCHVARTZ	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E416	24-07- 2020
113560	1160372	ADRIANA ROSELIA ALVES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PMP	B216	24-07- 2020
113608	1160375	ADRIANE BERNADETE KRETZER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	21-07- 2020
113110	1160329	AGEU CIPRIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C316	27-07- 2020
113276	1160345	ALENCAR ROSARIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D416	23-07- 2020
120019	1217465	ANA CLAUDIA BERENHAUSER TOMASI	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E415	03-08- 2020

						24.07
113519	1160367	ANA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	24-07- 2020
113748	1160388	ANALICE SILVA ZACCHI NETTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	24-07- 2020
113349	1160352	ANDRE LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PMP	B214	19-07- 2020
113128	1160330	ANGELA MARIA DOS SANTOS MACIEL	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PMP	B416	18-07- 2020
113640	1160378	AUGUSTA APARECIDA GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	24-07- 2020
114388	1160449	AURELIO PACHECO COSTA FILHO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E316	01-08- 2020
172787	1762461	BARBARA SABINO GUIMARAES	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E308	08-08- 2020
113632	1172328	CARLOS ROBERTO SCHMITT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	23-07- 2020
114582	1160468	CLARISSE SALETE FONTANA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E416	01-08- 2020
114027	1160416	CLAUDIA FERNANDA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D215	28-07- 2020
113764	1160390	CLEA MARIA MOREIRA PRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D216	19-07- 2020
191587	1543507	CRISTIANE BALDESSAR MENDEZ	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E411	01-08- 2020
113292	1160347	DANIELA QUADROS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	PMP	D416	23-07- 2020
114442	1160454	DIONICE FURLANI	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E316	24-07- 2020
172779	1762499	DJULIANA MARTINS CORSI	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E408	08-08- 2020
138015	1561933	DORACI MOREIRA COSTA DEMETRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C410	23-07- 2020
114426	1160453	EDILEUZA GUIMARAES	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PMP	B416	01-08- 2020
113934	1160407	ELIABE DILDA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	30-07- 2020
113950	1160409	ELIANE MELO CACHOEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D316	06-08- 2020
113918	1160405	FATIMA ANGELA DAMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	30-07- 2020
187687	2760627	FERNANDO FERRAZ DE MIRANDA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E406	08-08- 2020
112784	1160297	GEAN CARLOS MATIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C116	21-07- 2020
113225	1160340	GISELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA	COPEIRO	PMP	B416	23-07- 2020
182928	1756988	JAKELINE BECKER CARBONERA	CONTADOR	PMP	E408	27-07- 2020
114655	1160474	JAQUELINE ELISABETE VIEIRA CARIONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	06-08- 2020
114337	1160444	JOEL DE ANDRADE	MÉDICO/ÁREA	PMP	E116	01-08- 2020
113969	1160410	JOSE CARLOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	30-07- 2020
113314	1160349	JUCIANE PIRES FRANZ DEBORTOLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D416	23-07- 2020

	,					
195590	2143928	LAURA FERREIRA FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D105	31-07- 2020
172906	1762332	LETICIA MACEDO GABARRA	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	E408	12-08- 2020
113624	1160377	LISIANE DE ALMEIDA GONZAGA GODINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	24-07- 2020
113594	1160374	LUCIANA MENDES	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E416	23-07- 2020
113020	1160321	LUCIANO SUENES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	25-07- 2020
113926	1160406	MARCIA HELENA BOTELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D415	31-07- 2020
114183	1160430	MARCIA LUCRECIA LISBOA	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	E415	31-07- 2020
187660	1995805	MÁRCIO ANDREI MACHADO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PMP	D406	06-08- 2020
113730	1160387	MARGARETE GONCALVES DA CRUZ	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PMP	B416	23-07- 2020
114817	1160486	MARIA JUSSARA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C216	14-08- 2020
113888	1160402	MARIA LUCIA FURTADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	30-07- 2020
209697	2410442	MARIANA SIAS D AVILA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	31-07- 2020
113527	1160368	MARILENE DA ROSA DUTRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	24-07- 2020
114108	1160424	MARINES TAFFAREL	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PMP	B416	10-08- 2020
114663	1160475	MARLUCE MAFRA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PMP	B416	06-08- 2020
114795	1160485	MICHELINE DOMINGOS ALVES	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PMP	B416	13-08- 2020
172078	2533604	MICHELLY NEZILDA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	PMP	E408	03-08- 2020
113675	1160381	NELDA KNAUL SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C216	29-07- 2020
195680	2140466	PATRÍCIA DE ALMEIDA VANNY	MÉDICO/ÁREA	PMP	E205	21-07- 2020
172760	1762507	RAFAELLA CRISTINA DIMBARRE DE MIRANDA WAKI	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E308	08-08- 2020
172647	1760659	RENATA BROCKER DE PAULA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	E408	08-08- 2020
195558	2141137	RICARDO VOTTO BRAGA JÚNIOR	MÉDICO/ÁREA	PMP	E405	23-07- 2020
172949	1765772	ROSALIA LOFY DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D408	12-08- 2020
113802	1160394	ROSELENE HINCKEL DUTRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	23-07- 2020
114787	1160484	SANDRA HILDA SOBRINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	01-08- 2020
114825	1160487	SERGIO MURILO STEFFENS	MÉDICO/ÁREA	PMP	E416	14-08- 2020
113985	1160412	SIMONE AVERLAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D216	30-07- 2020
172710	2160313	SIMONE VIDAL SANTOS	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E408	28-07- 2020

113403	113403 1160357	SONIA REGINA	COPEIRO	PMP	B416	03-08-
115405		MEDEIROS VIEIRA	COLEINO	1 1411	5410	2020
112020	113829 1160396	SUZANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	23-07-
113029			TECNICO EIVI ENFERIVIAGEIVI	FIVIF	D410	2020
112257 1160252	TAISE COSTA RIBEIRO	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E416	19-07-	
115557	113357 1160353	KLEIN	ENFERIVIEIRO/AREA	PIVIP	L410	2020
115563	1160552	THALES ROBERTO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E116	01-08-
115502	115562 1160552	SCHOTT DA SILVA	WEDICO/AREA	PIVIP	E110	2020
114523 1160	1160462 VERA LUCIA DA SILVA	VERA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	01-08-
114525	1100462	VERA LUCIA DA SILVA	TECNICO EIVI ENFERIVIAGEIVI	PIVIP	D416	2020

Portaria de 07 de agosto de 2020

Nº 396/2020/DDP - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP) e RETIFICAR Progressão por Capacitação Profissional (RCP), de acordo com o § 2° do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei n° 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa n° 82/2016/GR, aos Servidores Técnico-administrativos em Educação abaixo relacionados:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
209596	2409494	ALBERTO LUIS GARCIA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	28-07- 2020
172310	1755961	ALEXANDRE PEDRO DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	PMP	E408	01-08- 2020
203437	1211997	ALINE CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D404	27-07- 2020
203364	2277388	ALINE CHIARELLI CRISTOFOLINI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D304	03-08- 2020
172043	1756012	ANA CRISTINA DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	PMP	E408	27-07- 2020
203291	1084548	ANA PAULA PARAIZO	ADMINISTRADOR	PMP	E304	20-07- 2020
172469	1757837	ANDRE LUCIO FONTANA GOETTEN	MÉDICO VETERINÁRIO	PMP	E408	01-08- 2020
187091	1981136	ÂNGELA ANGELONI ROVARIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D406	14-08- 2020
172744	1762268	ANNA CECILIA MENDONÇA AMARAL PETRASSI	ECONOMISTA	PMP	E408	04-08- 2020
180720	2660237	ANTÔNIO GABRIEL SANTANA MARTINS	ADMINISTRADOR	PMP	E407	12-08- 2020
172370	1760126	BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	D308	01-08- 2020
195183	2134845	CAIO RAGAZZI PAULI SIMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	01-08- 2020
172795	1762336	CAMILA PIMENTEL MARTINS	BIÓLOGO	PMP	E408	09-08- 2020
209566	2409202	CARLA RENATA HUTTL DE GODOI MARTINS	PEDAGOGO/ÁREA	PMP	E303	31-07- 2020
172477	1586068	CIBELI BORBA MACHADO	ADMINISTRADOR	PMP	E408	28-07- 2020

172230	1755790	CINTIA DOS SANTOS MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D408	29-07- 2020
204107	1881135	DAIANA MARTINI	ASSISTENTE EM	PMP	D407	11-08-
		DANIELI BRAUN	ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE EM			2020 03-08-
209715	2410142	VARGAS	ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	2020
472402	4764442	DIEGO BERTI	TÉCNICO DE	DAAD	5200	01-08-
172493	1761443	SALVARO	LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D308	2020
187652	1995932	DIEGO ROSA OSSANES	ASSISTENTE EM	PMP	D406	14-08-
10/032	1993932	DIEGO ROSA OSSANES	ADMINISTRAÇÃO	FIVIF	D400	2020
114299	1160440	EDNA MARIA DA	ASSISTENTE EM	PMP	D416	01-08-
114233	1100-1-10	SILVA	ADMINISTRAÇÃO		5410	2020
114361	1160447	EDSON ALVES	JARDINEIRO	PMP	B416	23-07-
		PEREIRA	ANALISTA DE TECNIOLOGIA DA			2020
203305	1176833	EDUARDO DE MELLO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA	PMP	E104	03-08- 2020
		GARCIA ELAINE FAGUNDES	INFORMAÇÃO			02-08-
202678	3762523	DOS REIS ROTH	ADMINISTRADOR	PMP	E408	2020
		ELAINE THAIS DA				08-08-
172604	1761925	SILVA LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	E408	2020
		ELIANE FRANCA	, ,,			29-07-
172000	1754196	PEREIRA	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	E408	2020
472550	4757004	ELIAS SEBASTIÃO DE	FALCEAULEIDO / ÉDEA	DAAD	5400	03-08-
172558	1757981	ANDRADE	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E408	2020
			, ,,			11-08-
172817	1762329	ELISA EGGERS LUIZ	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	E408	2020
			TÉCNICO DE			23-07-
172698	1761428	ELISE LARA GALITZKI	LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D306	2020
		ERICO JOSE				02-08-
114353	1160446	DOMINGOS	JARDINEIRO	PMP	B416	2020
222426	2272524				5404	05-08-
203496	2279624	EZEQUIEL JOSE VIEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	PMP	D404	2020
209483	1087789	FABIO BALTAZAR DE	ADMINISTRADOR	PMP	E103	21-07-
209465	1067769	QUEIROZ	ADMINISTRADOR	PIVIP	E103	2020
209535	2408827	FELIPE DAMINELLI DE	ADMINISTRADOR DE	PMP	C203	24-07-
203333	2400027	MEDEIROS	EDIFÍCIOS	1 1411	6203	2020
172337	2733968	FÉLIX BAUMGARTEN	BIÓLOGO	PMP	E308	01-08-
		ROSUMEK				2020
172426	1757958	FERNANDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS	PMP	E408	01-08-
		DELATORRE	EDUCACIONAIS ASSISTENTE EM			2020
175565	1803922	FERNANDA RIFFEL FREDIANI	ASSISTENTE EIVI ADMINISTRAÇÃO	PMP	D307	27-07- 2020
		FERNANDA	-			10-08-
219813	1764871	VOLPATTO	QUÍMICO	PMP	E408	2020
		FLAVIA ADELINA DE				27-07-
172175	1720738	SOUZA VICENZI	REVISOR DE TEXTOS	PMP	E408	2020
		GEISA PEREIRA	ASSISTENTE EM			27-05-
201728	1124415	GARCIA	ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	2020
200670	1000050	GILMARA DAVID	TÉCNICO DE	DNAD	D202	04-08-
209678	1009050	LEMOS	LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D203	2020
172353	1754737	GIÓRGIO DE JESUS DA	ASSISTENTE EM	PMP	D408	01-08-
112333	1/34/3/	PAIXÃO	ADMINISTRAÇÃO	i IVIF	D400	2020
203488	2795439	GLAUBER RENAN DE	QUÍMICO	RCP	E404	05-08-
		LIMA	2555		2.104	2020
203488	2795439	GLAUBER RENAN DE	QUÍMICO	PMP	E304	03-08-
		LIMA				2020
209449	2407877	GRACE KELLY CALDAS	AUXILIAR DE CRECHE	PMP	C303	24-07-
		DA SILVA				2020

		GUSTAVO MIGUEL	,			24-07-
215021	3084760	DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PMP	D202	2020
172663	1761968	GUSTAVO PEREIRA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA PMP E408		E408	11-08- 2020	
172396	1755695	HELEN DE AGUIAR ARDENGHI	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E408	01-08- 2020
113454	1160361	HELOISA PEREIRA HÜBBE DE MIRANDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E116	24-07- 2020
171993	1754215	HILTON FERNANDO DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E208	25-07- 2020
209450	2408024	HUMBERTO ROESLER MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RCP	D303	28-07- 2020
209450	2408024	HUMBERTO ROESLER MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D203	24-07- 2020
187601	1995395	IOLANDA DE AZEVEDO SIMÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D406	08-08- 2020
172736	1762990	ISAIAS SCALABRIN BIANCHI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	D408	03-08- 2020
187547	1994995	JACKELINE CLAUDETE PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D406	06-08- 2020
172574	1761462	JANAINA SANTOS DE MACEDO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E408	02-08- 2020
187555	1994961	JOÃO HENRIQUE CORTE MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D406	01-08- 2020
185641	3455469	JOEL FERNANDO ROTH	ECONOMISTA	PMP	E408	11-08- 2020
203330	2277871	JORGE LUCAS COUTO	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	C304	04-08- 2020
209706	2410613	JORGE LUÍS SAIBERT	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	PMP	D103	01-08- 2020
209641	1951941	JOSÉ AGOSTINHO BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RCP	D303	05-08- 2020
209641	1951941	JOSÉ AGOSTINHO BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D203	02-08- 2020
114370	1160448	JOSE CARLOS DA SILVA	JOSE CARLOS DA JARDINEIRO PMP B216		B216	02-08- 2020
172620	1760023	JOSE EDUARDO GUIZZARDI	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E408	10-08- 2020
209512	2408774	JOSE EDUARDO MOREIRA COLOMBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	24-07- 2020
172841	1762814	JULIANA KUMBARTZKI FERREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E408	11-08- 2020
172485	1761544	JULIANA PIRES DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E408	01-08- 2020
209630	2409840	KARINA VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	01-08- 2020
172183	1757077	KAUÊ TORTATO ALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E408	28-07- 2020
209527	2408703	LAIS SCHWARTZ BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	24-07- 2020
209463	1698296	LARISSA DALL AGNOL ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO PMP		D203	26-07- 2020	
209601	1097488	LEONARDO VIEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C303	01-08- 2020
172329	1761671	LILIANE VIEIRA BIBLIOTECÁRIO- PINHEIRO DOCUMENTALISTA PMP E408		E408	01-08- 2020	

209734	1350054	LUAN LOPES	CONTADOR	PMP	E303	09-08-				
203734	1330034	CARDOSO		FIVIF	L303	2020				
209506	2408781	LUANA VARGAS RAUPP DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D203	25-07- 2020				
195825	1593388	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	MUSEÓLOGO	PMP	E408	26-07- 2020				
		LUCIANA REGINATO	TÉCNICO EM ASSUNTOS			26-07-				
172167	1756919	DIAS SACHETTI	EDUCACIONAIS	PMP	E308	2020				
		LUCIANA SAMPAIO				29-07-				
172086	1755701	DA SILVA	ADMINISTRADOR	PMP	E408	2020				
		LUISA PAMPLONA				31-07-				
209552	2409117	DEGGAU	ADMINISTRADOR	PMP	E303	2020				
200522	4007606	LUIZ HENRIQUE			5000	01-08-				
209622	1327636	GUESSER	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E303	2020				
202424	2407004	MAGNO PONCE	4544446754565	24.42	5000	24-07-				
209421	2407884	CAMPOS	ADMINISTRADOR	PMP	E303	2020				
472054	2650002	AAA BOELO VENITURI	FNGENUEIDO ACRÂNIONAO	DAAD	5400	29-07-				
172051	2658093	MARCELO VENTURI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PMP	E408	2020				
20000	2410200	MARCIA FRANCA DE	ASSISTENTE EM	DNAD	D202	04-08-				
209686	2410380	SALES	ADMINISTRAÇÃO	PMP	D203	2020				
400222	1000105	MÁRCIA LUCIANE	ADMINISTRADOR	DNAD	F407	28-07-				
180232	1880105	GINDRI REGHELIN	ADMINISTRADOR	PMP	E407	2020				
111701	1160170	MÁRCIA MAFRA DA	ASSISTENTE EM	DNAD	D446	02-08-				
114701	1160479	SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PMP	D416	2020				
470450	4750504	MARCOS CESAR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA	51.15	5.400	01-08-				
172450	1759594	BERNARDINO	INFORMAÇÃO	PMP	D408	2020				
						MARGOT RIBAS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E			11-08-
114612	1160471	MENDES	DIETÉTICA	PMP	B416	2020				
		MARIA DE LOURDES				30-07-				
113900	1160404	PRIM BURDA	COPEIRO	PMP	B416	2020				
242542	4754000	MARILENA CORRÊA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	21.45	D408	25-07-				
219643	1751802	FIALHO		PMP		2020				
444524	1160163	1100402	MARILZA NAIR DOS	ALIVULAD DE CRECUE	51.45	644.6	01-08-			
114531	1160463	SANTOS MORIGGI	AUXILIAR DE CRECHE	PMP	C416	2020				
112007	MARISTELA CASTRO	TÉCNICO ENA ENIFERNANCENA	DNAD	D416	19-07-					
112997	1160318	KLAUBERG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	2020				
172101	475554	MANUPICIO DICCI	ASSISTENTE EM	DNAD	D400	28-07-				
172191	1755561	MAURICIO RISSI	ADMINISTRAÇÃO	PMP	D408	2020				
100000	1070122	MELINA VALÉRIO DOS	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	DNAD	F207	21-07-				
180089	1879123	SANTOS	NOTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E207	2020				
172060	0 1755878	MICHAELA PONZONI	PSICÓLOGO/ÁREA	DNAD	E308	01-08-				
172060	1/558/8	ACCORSI	PSICOLOGO/AREA	PMP	E3U8	2020				
212467	2760883	MICHELLY SCHAIANE	ASSISTENTE EM	PMP	D408	08-08-				
213467	2700003	PIZZINATTO	ADMINISTRAÇÃO	PIVIP	D408	2020				
217748	1064000		TÉCNICO EM ASSUNTOS	DNAD	F204	02-08-				
21//48	1864098	MILENE BARAZZUTTI	EDUCACIONAIS	PMP	E304	2020				
172531	1762003	MIRNA CASSETARI	REVISOR DE TEXTOS	DNAD	E408	02-08-				
1/2551	1702003	SAIDY REVISOR DE TE	REVISOR DE TEXTOS	PMP	E406	2020				
172655	1761976	MONICA DADDETO	ρεισόι οσο / έρε λ	DMD	E100	10-08-				
1/2033	1/019/0	MONICA BARRETO	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	E108	2020				
172639	1760094	NEMORA NATTRODT ENGENHEIRO	ENCENHEIRO /ÁREA	DNAD	PMP E408	08-08-				
172039	1700094	MONTEIRO	ENGENHEIKO/AKEA	PIVIP	L400	2020				
202170	2274006	NICOLAS RUFINO DOS	AUXILIAR EM	סויאם	C404	27-07-				
203178	2274006 SANTOS		ADMINISTRAÇÃO	PMP	C4U4	2020				
172566	1760590	NUNO DE CAMPOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PMP	E408	04-08-				
1/2300	1,00390	FILHO	LINGLINITLING AGNOINDING	L.IAIL.	L4U0	2020				
114345	1160445	ORLANDO FERREIRA	ASSISTENTE EM	PMP	D416	07-08-				
117373	1100443	DA CUNHA NETO	ADMINISTRAÇÃO	1 1911	5410	2020				

172221	2656406	PAOLA AZEVEDO	ADMINISTRADOR	PMP	E408	28-07-
191595	1754802	PATRIC DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA	PMP	E408	2020 01-08-
		RIBEIRO	INFORMAÇÃO			2020 01-08-
172345	1761433	PATRICIA FERNANDES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	E408	2020
195523	2140746	PAULA OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	21-07- 2020
172280	1761817	PAULO DE MORISSON ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		PMP	D208	01-08- 2020
172140	1761575	PAULO FRANCO GOULART JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	D408	08-08- 2020
172205	1757967	PAULO ROBERTO KAMMER	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	D408	28-07- 2020
209397	2407867	PEDRO COMINGES MACHADO	ENGENHEIRO/ÁREA	RCP	E303	28-07- 2020
209397	2407867	PEDRO COMINGES MACHADO	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E203	24-07- 2020
172388	2554606	PETER KLITZKE GIESBRECHT	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E408	01-08- 2020
209430	2407882	RAFHAEL ANTHONY PESTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	24-07- 2020
173422	1764532	RAUFLIN BALDINI DE SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	D308	09-08- 2020
172850	1762820	RICARDO BARBOSA FELIPINI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PMP	E208	11-08- 2020
203283	1554543	ROBERTO CARLOS RUIZ	MÉDICO/ÁREA	RCP	E404	07-08- 2020
203283	1554543	ROBERTO CARLOS RUIZ	MÉDICO/ÁREA	PMP	E304	03-08- 2020
113306	1160348	RODRIGO WEINHARDT BORGES	ELETRICISTA	PMP	C416	28-07- 2020
209490	2408685	ROSILENE DE JESUS BELO	ENE DE JESUS TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA RCP D303		D303	01-08- 2020
209490	2408685	ROSILENE DE JESUS BELO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PMP		D203	25-07- 2020	
172590	1550342	SARA ABREU HENN			E408	08-08- 2020
219325	1592851	SLENE SCHREIBER SCHUSLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D304	16-06- 2020
187644	1995053	SÔNIA MÁRCIA KAMINSKI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D406	28-07- 2020
172302	1754651	TAINARA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D408	01-08- 2020
172442	1760562	TAIZA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	PMP	E408	01-08- 2020
203984	1694099	TAKANORI OGAWA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	D408	10-08- 2020
185293	1754185	TATIANA ROSSI	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	PMP	E408	01-08- 2020
172922	1754709	TATIANE TEREZINHA DA SILVA PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DA SILVA PEREIRA DA SILVA PEREIRA ADMINISTRAÇÃO		D408	01-08- 2020	
172434	1761614	TATYANE HELENA BRUM LEMOS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE EM PMP D208		04-08- 2020
219309	1880754	THAISY FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D407	03-08- 2020
180291	1881519	TIAGO ALEXANDRE VIKTOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D407	08-08- 2020

195540	2144269	VALDIRENE MOTTA	ASSISTENTE EM	PMP	D405	25-07-
195540		HAHN GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	PIVIP		2020
172540	1761420	VANESSA DOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PMP	E308	03-08-
1/2540		SANTOS AMADEO	SECRETARIO EXECUTIVO			2020
172884	1762409	VANESSA MENDONCA	TÉCNICO EM QUÍMICA	PMP	D308	12-08-
1/2004		MENDES VARGAS	TECNICO EIVI QUIIVIICA			2020
217411	1643312	WAGNER SOUZA DOS	ASSISTENTE EM	PMP	D409	01-08-
		SANTOS	ADMINISTRAÇÃO			2020

Nº 393/2020/DDP - CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPAG
MARCELO VENTURI	172051 2658093	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	04-08-2020	75%	020019/2020-87	UFSC

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 20 de julho de 2020

Nº 6/2020/PROPESQ - Art. 1º Credenciar o Laboratório Central de Microscopia Eletrônica (LCME) como laboratório central multiusuário da Pró-Reitoria de Pesquisa pelo período de quatro anos a contar da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Resolução Normativa nº 1/2018/CPESQ, de 4 de março de 2018, e considerando o que deliberou o Comitê Gestor de Laboratórios Centrais Multiusuários da UFSC em reunião realizada no dia 22 de maio de 2020.)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 07 de agosto de 2020

Nº 104/2020/CCB - Art.1º Conceder, a partir de 10 de agosto de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, para a servidora Flávia Cardoso Amaral, SIAPE n° 31340007, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ área Bióloga, localizada no Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia (LAMEB) da Direção do Centro de Ciências Biológicas (CCB), por realizar o manuseio com animais portadores de carbunculose, brucetose, tuberculose, bactéria, fungo, pacientes em isolamento por doenças

infectocontagiosas, vírus; em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial nº 26246-000.324/2018 de 01/10/2018).

Art. 2º Localizar a servidora citada acima em seu respectivo local de trabalho.

Art.3º Revogar os atos anteriores que versem de forma contrária ao disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Solicitação Digital nº 030225/2020)

Nº 105/2020/CCB - Art. 1º Conceder, a partir de 01/07/2020, o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, para a servidora PATRICIA DE SOUZA BROCARDO, SIAPE n° 3449503, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, localizada no Laboratório de Morfometria do Departamento de Ciências Morfológicas, por realizar as atividades em contato direto com agentes químicos (paraformaldeído e mercúrio) e com animais (ratos e camundongos) e seus tecidos (encéfalo, intestino e duodeno), em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial No. 26246- 001.041/2020 de 01/07/2020).

Art. 2º Localizar a servidora citada acima em seu respectivo local de trabalho.

Art.3º Revogar os atos anteriores que versem de forma contrária ao disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Solicitação Digital nº030318/2020)